



Iate Clube do Rio de Janeiro

39º CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE
DINGUE

18 a 23 de novembro de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE DINGUE

APOIO:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. As Regras da classe Dingue estão disponíveis em <https://classedingue.com.br/regras-da-classe/>
- 1.3. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
- 1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 18 de novembro de 2025.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 A regata é aberta a todos os barcos da classe Dingue, cujos velejadores estejam em dia com sua respectiva federação estadual e com a Associação Brasileira da Classe Dingue (ABCD) conforme a Resolução N 01/2011 da ABCD – <https://classedingue.com.br/regras-da-classe/>.
- 4.2. Os competidores elegíveis poderão se inscrever através do link <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/e3418b9a-5c58-4b25-938b-6a8819c6638c> ou por e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela;
- 4.3. Os seguintes documentos deverão ser apresentados para confirmação da inscrição até às 11h horas do dia 20/11/2025:
 - a) Autorização para menores preenchida e assinada pelo responsável (quando o competidor não tiver 18 anos completos até 20/11/2025 - Anexo 1);
 - b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - c) Comprovante de pagamento da anuidade da Federação Estadual;
 - d) Comprovante de pagamento da anuidade da ABCD;
 - e) Ficha de medição assinada pelo medidor, autorizando a participação do barco e equipamento no evento.
- 4.4. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento dos quesitos de elegibilidade e da verificação do pagamento da taxa de inscrição,
- 4.5. Velejadores de projetos sociais devidamente comprovados serão isentos da taxa de inscrição e anuidade da ABCD.

5. TAXAS

- 5.1. Datas limites de inscrição e os valores das taxas de inscrição:
 - Pagamentos realizados até dia 31/10/2025 – R\$ 200,00 por barco;
 - Pagamentos realizados entre 01/11/2025 - 18/11/2025 – R\$ 300,00 por barco;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou PIX (33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail vela@icrj.com.br para a secretaria do Campeonato.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

18 de novembro	09h às 12h	Registro, credenciamento, medição e pesagem.
	13h às 17h	
19 de novembro	09h às 12h	Registro, credenciamento, medição e pesagem.
	13h às 17h	
20 de novembro	09h às 12h	Registro, credenciamento, medição e pesagem.
	13h às 17h	
21 de novembro	09h às 11h	Credenciamento e solução de pendências.
	11h	Cerimônia de Abertura
	11h20min.	Reunião de timoneiros
	13h	Regatas
22 de novembro	13h	Regatas
23 de novembro	13h	Regatas

- 6.2. Estão programadas até 07 (regatas) regatas;





Instituto Clube do Rio de Janeiro

6.3. Até 3 regatas poderão ser disputadas por dia;

6.4. No último dia de regatas, nenhum sinal de partida será efetuado após as 15h:30min.

7. MEDIÇÃO E VISTORIA DO MATERIAL [NP] E [DP]

7.1. É obrigatória a medição do barco, equipamento e pesagem da tripulação antes da 1ª Regata, dentro do prazo estabelecido no item programação acima. As tripulações que precisarem colocar lastro nos barcos para compensar o peso, deverão efetuar a pesagem dos lastros no mesmo horário da pesagem da tripulação, lastros e as fitas para sua fixação, deverão ser trazidos por cada tripulação. A qualquer momento, durante o campeonato, um barco poderá ser selecionado para medição, pesagem e/ou verificação de equipamentos.

7.2. Cada barco deverá se apresentar para medição da seguinte maneira:

- Retranca, Base e Tope separados, sobre o convés,
- Leme e Bolina no interior do Cockpit, fora de capas,
- Vela seca, Dobrada ou enrolada, no convés,
- Barco seco, por fora e por dentro.

7.3. Os competidores poderão medir e usar apenas um casco, um mastro (base e tope), uma vela, uma retranca, uma bolina e um leme;

7.4. Em caso de avaria grave durante o campeonato, o material danificado poderá ser substituído após autorização e conferência da Comissão de Medição. Caso não tenha tempo hábil, o material deverá ser conferido na primeira oportunidade possível;

7.5. Conforme as Regras da Classe Dingue, o proeiro inscrito e confirmado ao final do prazo de inscrições não poderá ser substituído ao longo do Campeonato sob nenhuma hipótese.

8. PROPAGANDA

8.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

9. LOCAL

9.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

10.1. Serão utilizados percursos do tipo barla/sota e triangulo. As Instruções de Regata informarão outros percursos e/ou detalhes caso sejam necessários.

11. PONTUAÇÃO

11.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

11.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. BARCOS DE APOIO

12.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

12.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregue na Secretaria do Evento.

13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP] [DP]

15.1. Após a medição, os barcos inscritos serão obrigados a permanecer na sede do evento, nos locais a eles designados durante todo o período do evento, exceto quando na água para treinar, ou competir.

16. PRÊMIOS

16.1. Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral e os 3 (três) primeiros colocados nas categorias:

- **Juvenil** (Para timoneiros até 16 anos completos),
- **Senior** (Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos),
- **Master** (Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos),
- **Gran Master** (Para timoneiros a partir de 60 anos),
- **Dupla Mista** (Para tripulações de sexo oposto),
- **Feminina** (Para tripulações do sexo feminino),
- **1.5** (Para tripulações com mais de 150 Kg sem a possibilidade de uso de lastros),
- **Estreante** (Será definido como Estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro, como timoneiro, tiver menos de 1(um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando a sua inscrição nesta categoria, sujeita a aprovação do Secretário Nacional).

16.2. Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 20 de novembro de 2025.

16.3. A Cerimônia de Premiação será no dia 23 de novembro de 2025, logo após as regatas, no Salão Nobre.

17. INFORMAÇÕES

Instituto Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br



Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Através do presente, eu, _____ (nome do Pai ou Responsável Legal), portador (a) da carteira de identidade nº _____, autorizo o menor _____ nascido (a) em ___ / ___ / _____, com _____ anos de idade, portador da carteira de identidade nº _____ a participar do 39º Campeonato Brasileiro da Classe Dingue, a ser realizado nos dias: 20, 21, 22 e 23/11/2025, do late Clube do Rio de Janeiro (CNPJ nº 33.646.654/0001-46) como tripulante do barco _____, numeral _____.

Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva e será realizado em mar aberto, sob condições climáticas que podem ser adversas.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor neste evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a Autoridades Organizadoras por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

Rio de Janeiro-RJ, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do pai, da mãe ou representante legal, com firma reconhecida)